Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 325/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reflorestamento

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 13/08/90

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, entrar em entendimentos com os senhores proprietários de terras ao longo dos rios e córregos que cortam o nosso Município visando o plantio de árvores e outras medidas necessárias para a recuperação de nossos rios que, outrora, atraiam muita gente que ia pesar e nadar em suas águas límpidas e abundantes. Pompéia já foi incluída no "Programa de Microbacias" da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e, para tornar possível a participação de nosso Município nesse louvável programa do Governo Quércia, só está faltando a adesão do chefe do Executivo pompeense, possibilitando assim uma ação conjunta para a preservação, reflorestamento, conservação e limpeza das nascentes e bacias dos rios e córregos que sofrem o despejo dos esgotos, o assoreamento e o desmatamento que agride o meio-ambiente sem que o Poder Público tome qualquer providência para evitar tanto desrespeito à Matureza, com a conivência dos veículos de Comunicação da Cidade Coração que a tudo assistem e nada fazem para cobrar do Executivo efetivas medidas para reverter esse deplorável quadro.

Sala das Sessões,
Em 06 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador do PDS

PROTOCOLO
ANOC Nº 1323
13/08/90

Diretor da Secretaria

Q-376/90